

## **12ª Reunião do Grupo de Pesquisa Judiciária (GPJ)**

**Data e Hora:** 14 de novembro de 2025, 16h00 – 16h30

**Local:** Tribunal de Justiça de São Paulo – Teams

### **Participantes Presentes:**

FABIANA ARAÚJO MOREIRA – DEPLAN

FABIO ALVES DO COUTO SILVA - STI

FELIPE ALBERTINI NANI VIARO – JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

LUIS ALBERTO ESTEVAM - SJ

PAULA LOPES GOMES – JUÍZA ASSESSORA DA CORREGEDORIA

RODRIGO TEIXEIRA – DEPLAN

### **Pauta da Reunião:**

#### **1. Deliberação sobre pedidos de pesquisa**

A reunião foi aberta pelo Senhor Rodrigo Teixeira, Diretor da SPr. 6-Deplan, quem conduziu os trabalhos. Na ocasião, foram apresentados os pedidos de pesquisas registrados e que aguardavam avaliação.

**01** \_Protocolo digital: 2025/00141245

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar os fatores de natureza política, jurídica, econômica, social e cultural que naturalizam a prática de escravização de meninas por meio dos casamentos infantis no Brasil (lei nº 13.811/2019).

Pedido: Acesso às ações de execução penal e de medidas alternativas (2020-2025) com os temas referentes a violência contra a mulher e estupro de vulnerável, os quais, pela leitura que extrai da lista de temas do CNJ, seriam as classes:14.734, 1268, 1517

**Deliberação:** O GPJ deliberou pelo indeferimento da solicitação devido à inviabilidade do atendimento pela ampla abrangência da demanda. A solicitante deve refinar o pedido.

**02** \_Protocolo digital: 2022/00129790

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Pedido deferido em 17/04/2023, solicita aditamento (fls. 237/8 e 239/299) para incluir dois outros pesquisadores, [REDACTED]

[REDACTED] - sob orientação do Prof. Dr. Aires José Rover) buscando estender a autorização recebida pelo solicitante a fim de viabilizar as pesquisas, se autorizado, vão trabalhar com a base de informações já disponibilizadas. Novas pesquisas: **1)**Semiologia e Processamento de Linguagem Natural: Análise Linguística Feita por IA das Sentenças do Tribunal do Júri do TJSP para Verificar sua Autopoiese e a Produção de Disparidades na Dosimetria da Pena. **Solicitação:** a) acesso às sentenças de pronúncia dos últimos 10 anos do TJSP e respectivas apelações (e demais peças processuais associadas –transcrições dos julgamentos, inquéritos, provas periciais, petições do Ministério Público e Advogados) **2)** A inteligência artificial da justiça da primeira instância. a) Acesso a 560 processos relacionados à matéria de

direito do Consumidor julgados em 2024 (petição inicial, contestação e sentença)

**Deliberação:** O GPJ deliberou por indeferir o primeiro pedido [REDACTED], pela ampla abrangência do pedido e carência de parâmetros objetivos para estruturar o fornecimento de dados e ao grande esforço manual necessário para a separação desses dados. Quanto ao pedido remanescente [REDACTED] [REDACTED], indeferiram pela ausência da justificativa da indicação da quantidade de processos. Na hipótese de interesse em prosseguir com a solicitação, sugere-se a apresentação de novo requerimento, devidamente delimitado e específico, de modo a permitir a adequada avaliação e eventual atendimento.

### **03\_Protocolo Digital – 2025/00144448**

**Solicitante:** [REDACTED]

**Objetivo da pesquisa:** Compreender de que forma a violência doméstica patrimonial (art 7º, IV, da Lei Maria da Penha) é identificada por conciliadores, especialmente no contexto de partilha de bens, à luz das desigualdades estruturais de gênero, raça e classe.

**Pedido:** 1) Autorização para realizar entrevistas semiestruturadas (03 a 09/2026) com conciliadores nas varas de família e cíveis do Foro de Itaquera, com atuação nos últimos 12 meses. 2) Subsidiariamente, observação participante de sessões de conciliação (desde que autorizadas pelas partes e mediante consentimento dos profissionais)

**Deliberação:** Deferiram o pedido para realização das entrevistas mediante consentimento dos participantes e conciliadores e a devida anuência da Desembargadora Coordenadora da Nupemec.

#### 04\_Protocolo Digital – 2025/00148412

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Compreender como magistrados de primeiro grau percebem as metas de produtividade (CNJ) e quais impactos identificam na prestação jurisdicional. Busca-se investigar se as metas são instrumentos de aprimoramento da gestão processual ou geram efeitos contraproducentes na qualidade das decisões.

Pedido: Autorização para realizar entrevistas semiestruturadas com magistrados atuantes em varas cíveis da Capital, preferencialmente no Fórum João Mendes, na forma presencial ou remota. Os entrevistados não serão identificados.

Deliberação: Deferiram o pedido mediante o devido consentimento dos participantes.

#### 05\_Protocolo Digital – 2025/00108361

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Analisar como a confissão, um dos pressupostos do ANPP, é realizada, verificando a exigência do acusado confessar “formal e circunstancialmente” a prática da infração penal.

Pedido: Acesso aos autos de ANPPs firmados no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

Deliberação: O GPJ deliberou por deferir o pedido, encaminhando-se a lista dos processos relacionados e fornecimento de perfil de pesquisador.

#### 06\_Protocolo Digital – 2025/00075705

Solicitante: [REDACTED]

Objetivo da pesquisa: Verificar o impacto dos mecanismos negociais na atuação do magistrado no processo penal e a

amplitude do controle realizado no juízo de homologação do ANPP, inclusive diante das novas tecnologias para virtualização das audiências criminais.

**Pedido:** Acesso aos autos de ANPPs firmados no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

**Deliberação:** O GPJ deliberou por deferir o pedido, encaminhando-se a lista dos processos relacionados e fornecimento de perfil de pesquisador.

#### **07\_Protocolo Digital – 2025/00110996**

**Solicitante:** [REDACTED]

**Objetivo da pesquisa:** Analisar as práticas e procedimentos relacionados à rescisão dos ANPPs.

**Pedido:** Acesso aos autos de ANPPs descumpridos no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda. Solicita também a lista dos processos relacionados.

**Deliberação:** O GPJ deliberou por deferir o pedido, encaminhando-se a lista dos processos relacionados e fornecimento de perfil de pesquisador.

#### **08\_Protocolo Digital – 2025/00108324**

**Solicitante:** [REDACTED]

**Objetivo da pesquisa:** Analisar os atos subsequentes ao descumprimento dos ANPPs e, de forma subsidiária, verificar as principais cláusulas descumpridas no acordo.

**Pedido:** Acesso aos autos de ANPP's descumpridos ou rescindidos no ano de 2021 em trâmite na 2ª Vara de Execuções Criminais e na 5ª Vara de Execuções Criminais.

**Deliberação:** O GPJ deliberou por deferir o pedido, encaminhando-se a lista dos processos relacionados e fornecimento de perfil de pesquisador.

## 09\_Protocolo Digital – 2025/00140049

**Solicitante:** [REDACTED]

**Pedido:** Dados estatísticos referentes à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campinas (2020 a 2025), dos processos digitais, conforme itens abaixo:

1. Levantamento do total de adolescentes com sentença proferida pela Vara da Infância e Juventude de Campinas, contemplando as medidas socioeducativas aplicadas, organizadas por períodos anuais e discriminadas por tipo de medida e sexo (masculino e feminino).
2. Quantidade de adolescentes reincidentes na prática de ato infracional, mesmo após a aplicação de medidas socioeducativas tradicionais (internação, semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), organizadas por períodos anuais e discriminadas por tipo de medida e sexo (masculino e feminino).
3. Perfil dos adolescentes com sentença transitada em julgado
4. Fatores relevantes para a reentrada dos adolescentes no sistema socioeducativo.
5. Fatores que influenciam a reincidência
6. Quantidade de adolescentes participantes de programas de Justiça Restaurativa (círculos restaurativos, mediação, conferências, etc.) no referido período, organizadas por períodos anuais.
7. Quantidade de adolescentes que obtiveram resultados positivos ou concluíram com êxito a prática restaurativa cumulada com medida.

**Deliberação:** O GPJ deliberou por indeferir o pedido pela ausência de requisitos formais e carência de parâmetros objetivos para estruturar o fornecimento de dados e ao grande esforço manual necessário na separação desses dados.

Nada mais, eu Fabiana Moreira, servidora da DEPLAN subscrevi a presente Ata que será validada pelos integrantes do Grupo de Pesquisa Judiciária.